MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1.403, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5° da Medida Provisória n° 2.174-28, de 24 de agosto de 2001;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o n° 23110.0081727519/2016-42;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA DE LOURDES SILVEIRA BRASIL, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Faculdade de Odontologia, a redução da jornada de trabalho de 40 horas semanais para 30 horas semanais, com redução proporcional da remuneração, a contar de 30 de setembro de 2016.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor